

LEI Nº 345

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1989/1991.

A Câmara Municipal de Ibertioga, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sancio

no a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI - do Município de Ibertioga, para o triênio 1989/1991, elaborado na forma da legislação vigente, estima para o período, as despesas de Capital em CZ\$1.350.000,00 (Hum bilhão, trezentos e cinquenta milhões de cruzados).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, previstas no Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI - para o Triênio 1989/1991, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1989	1990	1991	TOTAL
- Superavit	-	-	-	-
- Alienação de Bens	2.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
- Transferências Capital	180.000.000,00	370.000.000,00	690.000.000,00	1.240.000.000,00
- Out.Receitas Capital	22.000.000,00	30.000.000,00	28.000.000,00	80.000.000,00
TOTALS	CZ\$ 204.000.000,00	406.000.000,00	740.000.000,00	1.350.000.000,00

Artigo 3º - As Despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constantes do quadro anexo, e programadas com base nos recursos considerados disponíveis.

Artigo 4º - Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo em consequência das alterações das Receitas, serem criados, suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1990 e 1991, estimados a preço de 1988, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 6º - Entrará esta Lei em vigor em 1º de Janeiro de 1989.

Francisco Augusto do Nascimento

Prefeito Municipal

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1989	1990	1991	
4120	1 - LEGISLATIVO 1.1-Gabinete e Secretaria Equipamento e Material Perman. -Aquisição de máquinas, moveis e equipamentos Total da Unidade 2 - EXECUTIVO 2.1-Gabinete Sec.do Prefeito Equip.Material Permanente -Aquisição de Veículos, máquinas, moveis e out.equipamentos Aquisição de Imóveis -Aquisição de Imovel para serv. administrativos Total da Unidade 2.2-Administração Financeira Equipamento e Mat.Permanente -Aquisição de máquinas, moveis e outros equipamentos Concessão de Empréstimo -Dep.Comp. Dec.Lei 2288/86 Amortização da Dívida Interna -Outras Amortizações Total da Unidade 2.3-Ed.Cult.Esp.e Turismo Obras e Instalações -Const.ampl.ref.pred.escolar -Const.Praga Transporte Equip.Material Permanente -Aquisição Veí.Maq.Mov.Out.Equ	1.000.000,00 1.000.000,00 6.000.000,00 8.000.000,00 14.000.000,00	3.000.000,00 3.000.000,00 10.000.000,00 - 10.000.000,00	10.000.000,00 10.000.000,00 30.000.000,00 25.000.000,00 55.000.000,00	14.000.000,00 14.000.000,00 46.000.000,00 33.000.000,00 79.000.000,00
4120	1.000.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00	14.000.000,00	
4120	1.000.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00	14.000.000,00	
4120	6.000.000,00	10.000.000,00	30.000.000,00	46.000.000,00	
4120	8.000.000,00	-	25.000.000,00	33.000.000,00	
4120	14.000.000,00	10.000.000,00	55.000.000,00	79.000.000,00	
4270	1.000.000,00	6.000.000,00	20.000.000,00	27.000.000,00	
4270	500.000,00	-	20.000.000,00	500.000,00	
4270	500.000,00	6.000.000,00	20.000.000,00	27.000.000,00	
4350	500.000,00	-	20.000.000,00	500.000,00	
4350	500.000,00	6.000.000,00	20.000.000,00	27.000.000,00	
4350	2.000.000,00	8.000.000,00	25.000.000,00	35.000.000,00	
4110	20.000.000,00	40.000.000,00	20.000.000,00	130.000.000,00	
4110	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00	
4110	20.000.000,00	40.000.000,00	20.000.000,00	130.000.000,00	
4120	20.000.000,00	40.000.000,00	60.000.000,00	120.000.000,00	

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 89	1990	19 91	
4120	Total da Unidade 2.4-Saúde, Ass. Bem-Est. Social Equip. Material Permanente	50.000.000,00	80.000.000,00	130.000.000,00	260.000.000,00
	-Aquis. Veic. movéis e equip. médicos e odontológicos	15.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	105.000.000,00
	Total da Unidade	15.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	105.000.000,00
4110	2.5-Serv. e Transp. Urbanos Obras e Instalações	10.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00	100.000.000,00
	-Abertura e Calçamento de ruas e praças	10.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00	100.000.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente -Aquisição de Veículos	3.500.000,00	15.000.000,00	30.000.000,00	48.500.000,00
	-Aquisição de equip. para retrat. missão de TV	1.500.000,00	-	10.000.000,00	11.500.000,00
	Total da Unidade	15.000.000,00	45.000.000,00	100.000.000,00	160.000.000,00
4110	2.6-Serv. Obras Públicas Obras e Instalações	13.000.000,00	30.000.000,00	55.000.000,00	98.000.000,00
	-Construção e ampliação serv. de água	3.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	28.000.000,00
	-Const. rede esgotos	6.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	66.000.000,00
	-Ampliação serv. iluminação pública	3.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00	28.000.000,00
	-Const. e ampl. predios públicos	8.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	28.000.000,00
	-Const. terminal rodoviário	3.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	33.000.000,00
	-Const. Estádio Municipal	15.000.000,00	30.000.000,00	-	45.000.000,00
	- Const. Parque Exposição	1.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	16.000.000,00
4120	Equip. e material permanente -Aquisição de equipamentos	52.000.000,00	130.000.000,00	160.000.000,00	342.000.000,00
	Total da Unidade	52.000.000,00	130.000.000,00	160.000.000,00	342.000.000,00
	2.7-Serv. Munic. Estradas Rodag				

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE IBERTIOMA

EXERCÍCIO DE 1989

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS  
DECRETO LEI Nº 1875/84 - ARTIGO 5º

F1.03

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1989	1990	1991	
4120	-Abertura e alargamento estradas, construção pontes e mata-burros	30.000.000,00	70.000.000,00	110.000.000,00	210.000.000,00
	-Equip. material permanente	10.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	70.000.000,00
	-aquisição veículos e equipamentos rodoviários	40.000.000,00	90.000.000,00	150.000.000,00	280.000.000,00
4120	2.8-Agricultura e Pecuária				
	-Equip. Material Permanente	15.000.000,00	-	60.000.000,00	75.000.000,00
	-Aquisição de um trator	15.000.000,00	-	60.000.000,00	75.000.000,00
	Total da Unidade	204.000.000,00	406.000.000,00	740.000.000,00	1.350.000.000,00
	Total Geral				